

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP

Ao 30º dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sra. Alípia Santana Santos, Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. José Carlos Palacios Muñoz, Sra. Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Maria Aparecida Monteiro e Sra. Paula Yoshie Maeda, conselheiros fiscais designados pela Portaria nº 775/22 – PREF. Como convidados participaram da reunião o Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSP, Sra. Miriã Correia da Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMSP e Sr. Marcelo Valentim de Souza, Supervisor de Monitoramento Substituto da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e a Sra. Kailany da Silva Reis da Assessoria Jurídica da FTMSP.

I – Ordem do dia:

- a) Atualização dos conselheiros das planilhas de contratos da FTMSP;
- b) Atualização dos conselheiros das certidões de regularidade fiscal da FTMSP;
- c) Ciência aos conselheiros do relatório anual do CDI 2022;
- d) Esclarecimento de dúvidas quanto a contratação da BNP;
- e) Apresentação aos conselheiros do relatório do 2º trimestre de 2023;
- f) Outros assuntos.

II – Convite à manifestação dos presentes:

1. Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo cumprimentou os conselheiros e apresentou o primeiro item da pauta indagando se havia dúvidas quanto as planilhas de contratos da FTMSP, encaminhada mensalmente ao conselho.

O conselheiro Adolfo questionou o andamento do contrato com a empresa SPObras. O Sr. João Paulo, esclareceu que a contratação fora objeto de dois aditamentos, sendo um relacionado ao valor para englobar modificações no projeto original e, o outro, referente ao prazo de entrega do serviço de obras.

O conselheiro indagou, ainda, qual fora o montante estabelecido no aditamento. O Sr. João Paulo explicou que o aditamento não ultrapassou o limite legal de 50% do valor original e que este ainda não se encontra na planilha de contrato porque está em fase de assinatura.

O conselheiro Adolfo solicitou que fosse apresentado o escopo dos aditamentos na próxima reunião do Conselho Fiscal.

Ademais, o Sr. João Paulo informou aos conselheiros do pedido de exoneração do Supervisor de

Infraestrutura da FTMSp, e, que, temporariamente, o cargo se encontra vago.

2. A seguir, os conselheiros foram indagados se havia dúvidas quanto as certidões de regularidade fiscal da FTMSp. O Sr. João Paulo informou que no mês de novembro de 2023 a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) possui uma pendência porque houve a condenação transitado em julgado e por algum motivo não houve comunicado da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a FTMSp sobre a condenação, o que impediu o provisionamento tempestivo dos recursos.

O conselheiro Henrique questionou quanto ao valor da condenação e o pagamento de precatório. O Sr. João Paulo explicou que a FTMSp apenas provisionou o recurso não sabendo informar se a condenação trabalhista virará precatório.

3. Superado esse item da pauta, o Sr. João Paulo apresentou o próximo item e indagou aos conselheiros se havia dúvidas quanto ao relatório anual do CDI 2022. Os conselheiros não apresentaram dúvidas.

4. Dando prosseguimento, fora indagado aos conselheiros se havia dúvidas quanto a contratação da BNP. O Sr. João Paulo informou que o conselheiro Adolfo havia solicitado por e-mail documentos acerca da contratação da referida empresa.

O conselheiro Marcelo questionou a não apresentação de estudo, mencionado no termo de referência, que aponte a economicidade gerada pela aquisição de um sistema.

O conselheiro Marcelo indagou, ainda, a quantidade de usuários a serem beneficiados do sistema a ser aplicado pela empresa nas escolas da FTM a título de comparação custo-benefício.

O Sr. João Paulo fez um histórico esclarecendo que, a contratação engloba a entrega de 2 (dois) sistemas, sendo um quanto ao quadro de contratações artísticas e outro de gestão escolar. A FTMSp procurou preliminarmente a PRODAM que ofereceu a proposta em um prazo de entrega estimado em até 2 (dois) anos pelo dobro do valor da presente contratação.

O conselheiro Adolfo questionou os procedimentos acerca da licitação, principalmente quanto a desclassificação de fornecedores que apresentam propostas com menor valor.

A fim de esclarecer os questionamentos, o Supervisor de Licitação e Contratos da FTMSp, Sr. Anastácio Varsamis, realizou uma participação na reunião, explicando aos conselheiros que após o lançamento de uma proposta, ainda que errônea, o sistema não permite a realização de correções.

O conselheiro Adolfo questionou o andamento da contratação. O sr. João Paulo informou que essa se encontra em fase de execução.

O Sr. João Paulo sugeriu que o Conselho Fiscal envie por escrito as dúvidas e solicitações de documentos acerca desta contratação para serem sanadas por escrito pela FTM.

5. A seguir, o Sr. Marcelo Valentim, da Supervisão de Monitoramento da FTM, apresentou o relatório de monitoramento de prestações de contas do 2º trimestre de 2023, esclarecendo que:

- Houve a aprovação do 5º aditamento ao Contrato de Gestão;
- Análise da defesa prévia apresentada pela O.S em face da prestação de contas do 1º trimestre, sendo as decisões mantidas;
- Aumento de alcance de público em relação ao 1º trimestre, conforme o previsto;
- A satisfação de público se manteve estável, conforme o esperado;
- Quanto as metas estabelecidas, 4 (quatro) metas de produção não foram cumpridas: quantidade mínima anual de récitas de ópera; apresentação do Coro Lírico fora do Theatro; apresentações gerais fora do Theatro; e o “teatro no Theatro”. Fora descumprida pela O.S também a meta de qualidade quanto a avaliação de satisfação do público.

O conselheiro Henrique questionou se o não cumprimento das metas trimestrais são descontadas também anualmente. O Sr. Marcelo Valentim esclareceu que o desconto é trimestral.

O conselheiro questionou, ainda, se há possibilidade de compensação de meta. O Sr. Marcelo Valentim esclareceu que as metas são contabilizadas tempestivamente, não sendo possível serem abatidas.

O conselheiro Henrique sugeriu que no próximo contrato seja estabelecido uma regra clara referente a

previsão de prazo de metas e o que necessariamente é contabilizado apenas de forma tempestiva.

- Quanto a distribuição orçamentária, o Sr. Marcelo Valentim informou que a maior parte foi direcionada aos Recursos Humanos, de acordo com o previsto.

O conselheiro Henrique questionou como é realizado o acompanhamento esperado de percentual de distribuição orçamentária. O Sr. Marcelo Valentim esclareceu que as previsões são entregues pela O.S e assim ocorre o acompanhamento entre o realizado e o previsto, que é passível de remanejamento.

O conselheiro indagou, ainda, se existe um padrão para esta comparação. O Sr. Marcelo Valentim explicou que não há um padrão estabelecido no Contrato e Gestão. O conselheiro Henrique sugeriu que seja apresentado o histórico para comparação por parte do Conselho Fiscal.

O conselheiro Henrique questionou quais seriam os percentuais de custo em cada área de Recursos Humanos, devido à significância do valor orçamentário direcionado. O Sr. Marcelo Valentim informou que a FTM possui acesso ao quadro de pessoal e folhas de pagamento da Organização Social. O conselheiro solicitou que os documentos sejam apresentados ao Conselho Fiscal. O Sr. Marcelo Valentim se comprometeu a encaminhá-los.

- Quanto a Captação de Recursos, o Sr. Marcelo Valentim esclareceu que é acompanhado à risca, sendo oportuno consignar que o cumprimento só pode ser completamente verificado ao final do ano.
- O relatório apresentou as seguintes ressalvas: a O.S emitiu mais ingressos do que os lugares disponíveis, atrasos no recolhimento de valores de impostos sobre notas fiscais, inconsistências no arquivo de controle da execução de rubricas orçamentárias, demonstrativos contábeis afetados na transição para o novo sistema SAP, ao não esclarecimento sobre o teor dos débitos inscritos pela Receita Federal do Brasil (RFB), falta de planejamento e organização em relação aos dados de RH, intempestividade na prestação de contas, falta do envio completo e correto da relação de contratos pactuados em face do Contrato de Gestão, a não conclusão de chamamento público para ocupação de espaço na Praça das Artes, e ao não cumprimento contratual em face da guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis.
- Diante do exposto, a Supervisão de Monitoramento sugeriu a aplicação de penalidade, analisada pela Diretoria-Geral da FTMSp.

A conselheira Luzinete questionou quanto ao andamento novo edital de chamamento público. O Sr. Marcelo Valentim esclareceu que o edital está sendo elaborado e, por enquanto, não possui prazo definido para publicação, inclusive, houve a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para prestar serviços de assessoramento para a FTMSp, a fim de evitar equívocos financeiros encontrados na composição do próximo edital.

7. Tendo em vista os recessos de fim de ano, o Conselho Fiscal da FTMSp estabeleceu o dia 14 de dezembro de 2023 como data para a realização da próxima reunião.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Conselheiros Presentes:

Adolfo Cascudo

Alívia Santana Santos

Henrique de Castilho

José Carlos



Jose Carlos Palacios Munoz
Conselheiro Titular
Em 12/12/2023, às 14:29.



Alipia de Santana Santos
Conselheiro Titular
Em 13/12/2023, às 12:34.



Maria Aparecida Monteiro
Conselheiro Suplente
Em 13/12/2023, às 12:47.



Adolfo Cascudo Rodrigues
Conselheiro Titular
Em 13/12/2023, às 13:50.



Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Conselheiro Suplente
Em 13/12/2023, às 19:53.



Paula Yoshie Maeda
Conselheiro Titular
Em 15/12/2023, às 16:15.



Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas
Conselheiro Titular
Em 04/01/2024, às 11:49.



Henrique de Castilho Pinto
Conselheiro Suplente
Em 05/01/2024, às 09:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095063393** e o código CRC **EA51D755**.
